2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBJORNALISMO NO SITE DO TJPA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, prasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73, com endereço no SBS - Setor Bancário Sul Quadra 02 / Bloco E / Sala 206, Ed Prime - Asa Sul, CEP: 70.070-020, cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4025851521, inscrito no CPF/MF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, nº 520, apt. 701, Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, perante as testemunhas que se subscrevem, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual mensal, no percentual de 15%, a contar de 01/05/2020 até o término da vigência do contrato em 10/09/2020, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período, com a aplicação do percentual de redução de 15%, passa a ser de R\$ 35.947,92 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 155.774,32 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e quaro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE REDUÇÃO

O percentual de redução será aplicado a partir do dia 01/05/2020 e valerá até o término da vigência contratual em 10/09/2020.

1

PA MEM 2020/11675 (2ª Via) NPB





CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5°, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 07 de maio de 2020.

FRANCISO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

AGENCIA RADIOWEB DF

SOCIEDA:07402383000173

Digitalmente assainade pero/CENCIA RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA
SOCIEDA:07402383000173

DN C=RR O_CEIPC-Brastilia OLI=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU-BFB e-CNPJ A1, OUI=18517917000123, CN=AGENCIA
RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

DN C=RR DE PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

DN C=RR DE PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

DN C=RR DE PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDA:07402383000173

DN C=RR DE

PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES

Agência RadioWeb DF Produção Jornalistica Sociedade Simples

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF n°	CPF nº

PA-MEM-2020/11675 (2ª Via) NPB





auditar o sistema de votação online até o momento da proclamação do

82º Em caso de opcão pelo sistema eleitoral da justica eleitoral, ficará dispensada a exigência de comprovação dos testes e certificados por três instituições de forma exitosa disposta no caput desse artigo."

Art. 2º A Resolução CSDP N° 241, de 23 de abril de 2020, passa a vigorar

com as seguintes alterações:

\$19 Será encaminhado ao e-mail indicado pelo Defensor Público o link do site de votação, acrescido do login e senha para acessar a área on-line de votação restrita, para que o eleitor possa exercer o dever e direito de voto. §2º O sistema criará senhas aleatórias e distintas para cada eleitor e as encaminhará para o e-mail por ele indicado.

encanimina para o e-iniam por de minicado. §39 Só será permitido acessar a seção eleitoral on-line para efetuar a votação, e este acesso não será mais possível após a confirmação do voto.

§5°

(...) Art. 3º §1º Ao iniciar a votação, o sistema exibirá uma tela em que o eleitor

colocará o login e senha enviados ao e-mail por ele indicado. \$2º Após acessar o sistema de votação, a tela deverá constar duas opções de campo para cada entrância em que o eleitor poderá escolher um candidato para cada campo, não podendo haver repetição de nome. \$3º O sistema de votação deverá organizar a votação para membros do Concelho Cunaria com sou tocas acomendos considera para de considera do disado.

Conselho Superior em quatro partes separadas, sendo a primeira dedicada para votação dos candidatos de primeira entrância, a segunda para os candidatos de segunda entrância, a terceira para os candidatos de terceira entrância e a última para os candidatos de entrância especial, podendo o eleitor exercer seu direito de voto para até oito candidatos distintos.

§4º Poderá também o eleitor escolher apenas votar em BRANCO, bastando

\$5° Após o eleitor exercer seu direito de escolha, o mesmo deverá confirmar o voto no botão correspondente.
\$6° Encerrada a votação, o eleitor poderá imprimir comprovante de

votação em que consta a data e o nome do eleitor, não podendo aparecer a escolha dos votos. §7º O eleitor terá um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para concluir

a votação, respeitado o horário previsto no art. 2º desta Resolução. Caso não conclua no tempo mencionado, será apresentada uma tela com a mensagem informando que o tempo para a votação se esgotou. Neste caso, deverá acessar novamente com o usuário e senha para votar

auditar o sistema de votação online até o momento da proclamação do

resultado. §2º Em caso de opção pelo sistema eleitoral da justiça eleitoral, ficará dispensada a exigência de comprovação dos testes e certificados por três instituições de forma exitosa disposta no caput desse artigo."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública-Geral Membro Nato VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG Subdefensor Público-Geral Membro Nato CESÁR AUGUSTO ASSAD Corregedor-Geral Membro Nato BRUNO BRAGA CAVALCANTE Membro Titular ADRIANO SOUTO OLIVEIRA Membro Titular JOHNY FERNANDES GIFFONI

Membro Titular DOMINGOS LOPES PEREIRA Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo 546909

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

200	PROCESSO PART	COMAR-		F73.14	ELEMENTO DE DESPESA				PERIODO DE APLI- CAÇÃO		ODECTAD		
POR- TA- RIA		PARTA- MENTO	SU- PRIDO	I DE	Com- bustive		Transp./ Locom		Pessoa Juridica	TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	PRESTAR CONTAS ATÉ
NIP		PILIVIO			339030	339030	339033	339036	339039				
442	PA- PRO202000861	SECRE- TARIA DE EN- GENHA- RIA E ARQUI- TETURA	MAGA- LHÃES BREM-	MA- NU- TEN- ÇÃO PRE- DIAL	0,00	1,000,00	0,00	0,00	1.500,00	2,500,00	12/03/20	10/04/20	25/04/20
499	PA- PRO202000990	DEPAR- TAMEN- TO DE PATRI- MÔNIO E SER- VIÇOS	REN- NAN RO- DRI- GUES SAN- TOS	AQUI- SIÇÃO DE MÁS- CA- RAS		5.500,00	0,00	0,00	0,00	5,500,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
					0,00	6.500,00	0,00	0,00	1.500,00	8.000,00			

Protocolo: 546905

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº, 060/2018/TJPA//Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNASLÍSTICA SOCIEDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclu-sive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do aditivo: Concessão de desconto, para redução do valor contratual mensal, no percentual de 15%, conforme negociação entre as partes.//Validade do desconto: a contar de 01/05/2020 até o término da vigência do contrato descrito. a contra de 0/103/2020 até o termino da vigencia do contrato em 10/09/2020.// Valor do Aditivo: valor mensal do contrato para o período, com a aplicação do percentual de redução de 15%, passa a ser de R\$ 35.947,92 // Data da assinatura: 07/05/2010// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo Secretária de Planejamento

Protocolo: 546874

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2014/TJPA - Partes: TJPA e CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº. 151.942.802-20, e Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA, CPF nº. 487.539.712-72 // Objeto do Contrato locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso



